

ATA DE REUNIÃO PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APRESENTADOS PELAS LICITANTES ARREMATANTES DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA A UNIDADE INTEGRADA DO SENAC/PR E DO SESC/PR EM ARAPONGAS-----

No dia onze de agosto de dois mil e vinte e dois, às 10h00min, em ambiente virtual e com gravação via plataforma Microsoft Teams, foi realizada reunião da Comissão Especial de Licitação (designada por meio da Resolução nº 3.636/2018, de 30.11.2018, atualizada pela Resolução nº 4.307/2020, de 25.09.2020, e pela Resolução nº 5.220/2022, de 29.07.2022, todas do Conselho Regional do SENAC/PR, e Resolução nº 10.805/18, de 30.11.2018, atualizada pela Resolução nº 11.595/2020, de 25.09.2020, e pela Resolução nº 12.467/22, de 29.07.2022, todas do Conselho Regional do SESC/PR), referente ao Pregão Eletrônico nº 08/2022. Presentes os membros Luiz Fernando Mamede Mendes (presidente), José Alberto Pereira, Laércio Schineider e Aída Santos Assunção. A Comissão Especial de Licitação conta com o apoio da equipe da Coordenadoria de Licitações e Contratos do SENAC/PR, representada pela Coordenadora Interina Juliana Tonelli Kranz e pela analista Thatiana de Fátima Tavares Benato, que ao final assinarão a presente ata representando todos os participantes on-line, bem como do Coordenador de Infraestrutura do SENAC/PR Eduardo Henrique de Almeida Pereira e do arquiteto do SENAC/PR André Luís Ribeiro Leite, representantes das áreas técnicas das Entidades Licitadoras.-----

A Comissão Especial de Licitação procedeu à análise da Propostas de Preços e dos Documentos de Habilitação apresentados pelas licitantes arrematantes dos Lotes 01, 02, 03, 07, 12, 13 e 18, das diligências realizadas, bem como dos pareceres técnicos exarados pelas áreas demandantes do SENAC/PR e do SESC/PR e, ao final, decidiu o que segue abaixo conforme checklists referentes a cada um dos lotes em anexo (ANEXO I a ANEXO VII):-----

LOTE	LICITANTE ARREMATANTE	SITUAÇÃO
01 – SENAC/PR – CADEIRAS UNIVERSITÁRIAS	RIO FLEX COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.	DESCCLASSIFICADA
02 – SENAC/PR e SESC/PR – CADEIRAS DE ESCRITÓRIO	GOLDSTONE OFFICE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.	DESCCLASSIFICADA
03 – SENAC/PR e SESC/PR – MOBILIÁRIO CORPORATIVO	CORESUL MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.	DESCCLASSIFICADA
07 – SESC/PR – MESA ARTICULÁVEL	SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA.	DESCCLASSIFICADA
12 – SENAC/PR e SESC/PR – CADEIRAS E LONGARINAS EM POLIPROPILENO	OMP DO BRASIL LTDA.	CLASSIFICADA
13 – SENAC/PR – POLTRONAS MULTIUSO DOBRÁVEIS	SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA.	DESCCLASSIFICADA
18 – SENAC/PR e SESC/PR – EQUIPAMENTOS DE GASTRONOMIA	SUPER FRIO EQUIPAMENTOS COMERCIAIS LTDA.	DESCCLASSIFICADA

Na sequência o Presidente informa que o resultado da análise e julgamento das Propostas Preços e dos Documentos de Habilitação será informado pela Comissão Especial de Licitação às empresas licitantes por meio do site <https://www.pr.senac.br/licitacoes/>-----

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão Especial de Licitação agradece a presença de todos e encerra a reunião às 10h47min. Curitiba, onze de agosto de dois mil e vinte e dois.-----

Participação on-line

Luiz Fernando Mamede Mendes

Presidente da Comissão Especial de Licitação

Participação on-line

José Alberto Pereira

Membro da Comissão Especial de Licitação

Participação on-line

Laércio Schineider

Membro da Comissão Especial de Licitação

Participação on-line

Aída Santos Assunção

Membro da Comissão Especial de Licitação

Participação on-line

Claudinei Herrero

Membro da Comissão Especial de Licitação

Participação on-line

Eduardo Henrique de Almeida Pereira

Coordenador da Coordenadoria
de Infraestrutura do SENAC/PR

Participação on-line

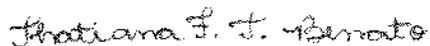
André Luís Ribeiro Leite

Arquiteto do SENAC/PR

Participação on-line

Juliana Tönelli Kranz

Apoio da Comissão Especial de Licitação



Thatiana de Fátima Tavares Benato

Apoio da Comissão Especial de Licitação

ANEXO I

CHECKLIST DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

LOTE 01 – SENAC/PR – CADEIRAS UNIVERSITÁRIAS	
ARREMATANTE: RIO FLEX COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA. CNPJ: 31.075.213/0001-06	
8. PROPOSTA DE PREÇOS	
<p>8.1. A Proposta de Preços deverá ser apresentada <u>conforme modelo do ANEXO III</u> deste EDITAL, em papel timbrado da empresa licitante ou com o carimbo contendo o CNPJ, em 01 (uma) via, digitada ou datilografada, em linguagem clara, sem emendas ou rasuras, datada e devidamente <u>assinada pelo representante legal da empresa</u>, e contendo as seguintes informações:</p> <p>8.1.1 <u>Razão Social ou denominação da licitante e número de sua inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF.</u></p> <p>8.1.2 Objeto da licitação: conforme descrito no ANEXO I do presente EDITAL.</p> <p>8.1.3 <u>Descrição/Especificações Técnicas:</u> de forma detalhada, inclusive com menção a marcas e modelos ofertados, quando for o caso.</p>	OK
<p>ANEXO I do Edital:</p> <p>5.2 A PROPOSTA DE PREÇOS deverá conter as especificações técnicas detalhadas dos itens a serem fornecidos, devendo estar descritos, no mínimo, o material de fabricação, sistema de montagem, cor, acabamentos, componentes e dimensões.</p> <p>5.2.1 A especificação técnica contida na proposta de preços deverá ser fiel ao item a ser fornecido pela empresa licitante e deverá estar de acordo com os demonstrativos a serem apresentados.</p>	<p>Descritivo idêntico à especificação constante do Edital, porém com indicação de marca e modelo dos produtos propostos.</p>
<p>8.1.4 <u>Preços unitários/total: cotados, obrigatoriamente, em moeda nacional, com 02 (duas) casas decimais</u>, aí já incluídos tributos, fretes, seguros, carga, descarga, montagem e/ou instalação (conforme o caso), bem como despesas com materiais e mão-de-obra e outras despesas ou ônus, seja a que título for, necessários ao cumprimento do objeto da licitação.</p> <p>8.1.4.1 O preço total do lote deve corresponder ao valor da <u>somatória de todos os seus itens</u>, observadas as QUANTIDADES TOTAIS e os VALORES UNITÁRIOS MÁXIMOS indicados no ANEXO I do Edital, sob pena de <u>desclassificação da PROPOSTA DE PREÇOS</u>.</p> <p>8.1.4.2 Os preços totais do lote e da PROPOSTA DE PREÇOS deverão ser informados também por extenso.</p>	OK
<p>8.1.5 <u>Prazo de entrega:</u> O prazo para a entrega/montagem/instalação (conforme o caso) dos objetos é de, no máximo, 60 (sessenta) dias corridos, contados da <u>data de início de vigência do instrumento de contrato</u>.</p>	OK
<p>8.1.6 <u>Garantia e Assistência Técnica:</u> Os itens dos LOTES 01 (CADEIRAS UNIVERSITÁRIAS), 02 (CADEIRAS DE ESCRITÓRIO), 03 (MOBILIÁRIO CORPORATIVO) e 08 (MOBILIÁRIO ESCOLAR) deverão possuir garantia do próprio fabricante de, no mínimo, 36 (trinta e seis) meses; os itens dos LOTES 18 (EQUIPAMENTOS DE GASTRONOMIA), 19 (EQUIPAMENTOS PARA CAFÉ) E 25 (MOBILIÁRIO EM INOX) deverão possuir garantia do próprio fabricante de,</p>	OK

(1/1)

<p>no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses; e os objetos dos DEMAIS LOTES deverão ter garantia do próprio fabricante de, no mínimo, 12 (doze) meses. A assistência técnica especializada deverá ser prestada pela licitante eventualmente contratada (seja de forma direta, via fabricante ou por meio de terceiros autorizados) no mínimo pelo mesmo período da garantia ofertada.</p>	
<p>8.1.7 Forma e condições de pagamento: O pagamento do valor devido poderá ser realizado pelo SENAC/PR em até 10 (dez) dias úteis, e pelo SESC/PR em até 05 (cinco) dias úteis, contados da data de apresentação do documento de cobrança (Nota Fiscal/Fatura), acompanhado dos respectivos Termos de Aceite Definitivo emitidos pelas áreas técnicas demandantes do SENAC/PR e/ou SESC/PR, em vista da efetiva entrega do objeto.</p>	OK
<p>8.1.8 Identificação do representante legal da empresa responsável por assinar o instrumento de contrato.</p>	OK
<p>8.1.9 Validade da Proposta: não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados a partir da data em que a licitante for declarada arrematante.</p>	OK
<p>8.1.10 Documentos e outras exigências eventualmente constantes do ANEXO I deste Edital: DEMONSTRATIVOS: 6.1 A licitante arrematante deverá encaminhar à Comissão de Licitação, juntamente com a sua Proposta de Preços, como condição para classificação, catálogos, manuais, folders, encartes, prospectos, enfim, quaisquer demonstrativos dos objetos ofertados (material impresso ou indicação da URL do fabricante), com o fim de possibilitar às áreas técnicas do SENAC/PR e SESC/PR fazerem suas análises prévias e validações, nos termos e condições constantes deste EDITAL. 6.2 Os demonstrativos apresentados devem estar devidamente identificados com o nome da licitante e conter indicações acerca dos Lotes e itens a que se referem. 6.2.1 Os documentos apresentados deverão possibilitar a análise, interpretação e conclusão, de forma clara e sem maiores dificuldades, acerca do seu objeto, visando apurar se atendem ou não às condições exigidas.</p>	<p>A licitante não apresentou demonstrativo, contudo, as áreas técnicas verificaram o demonstrativo apresentado pela licitante para o Lote 02. Ocorre que, o demonstrativo em questão não tem o descritivo dos produtos, somente imagens. Além disso, constam 3 cadeiras, com características diferentes entre si, principalmente em relação aos pés e à estrutura que liga o encosto ao assento, utilizando o mesmo código de modelo, qual seja: FXB01F.</p>
<p>9.2. Habilitação Jurídica:</p>	
<p>9.2.1 Prova de registro no órgão competente e alterações (se houver), no caso de empresário individual;</p>	-
<p>9.2.2 Ato Constitutivo (estatuto ou contrato social), com as devidas alterações contratuais (se houver) ou Alteração Contratual Consolidada e alterações posteriores (se houver), devidamente registrados no órgão competente, em se tratando de sociedade comercial;</p>	OK
<p>9.2.3 Ato de nomeação ou de eleição dos atuais administradores, no caso de sociedade por ações, também devidamente registrado no órgão competente;</p>	-
<p>9.2.4 Carta de Credenciamento (ANEXO II) ou procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, caso o representante legal da licitante não seja o sócio administrador ou o empresário individual.</p>	-
<p>9.3. Regularidade fiscal e trabalhista:</p>	
<p>9.3.1 Documento comprobatório de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/ME);</p>	OK

28 1/1

9.3.2 Prova de <u>inscrição no cadastro estadual de contribuintes</u> , relativa ao domicílio ou sede da licitante, podendo ser apresentado, para tanto, qualquer documento emitido pelo governo estadual no qual conste o número da inscrição.	OK
9.3.3 <u>Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União</u> , abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212/91;	OK
9.3.4 <u>Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Estaduais</u> , relativa ao domicílio ou sede da licitante;	OK
9.3.5 <u>Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Municipais</u> , relativa ao domicílio ou sede da licitante;	OK
9.3.6 <u>Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF)</u> .	OK
9.3.7 <u>Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)</u> .	OK
9.4. Qualificação Econômico-Financeira:	
9.4.1 <u>Certidão(ões) negativa(s) de pedido e/ou decretação de falência</u> , expedida(s) pelo(s) Cartório(s) do(s) Distribuidor(es) da sede da licitante. 9.4.1.1 Certidões omissas quanto ao prazo de validade serão aceitas somente se expedidas nos últimos 60 (sessenta) dias anteriores à data prevista para a abertura do certame licitatório.	OK
9.6. Declarações:	
9.6.1 <u>Declaração de que não emprega menores</u> , conforme modelo constante do ANEXO IV deste EDITAL.	OK
9.6.2 <u>Declaração de inexistência de fatos impeditivos à habilitação</u> e ciência da obrigatoriedade de comunicação de fatos supervenientes, conforme modelo constante do ANEXO V deste EDITAL.	OK
PREÇO:	
Lote 01: R\$ 21.749,76 (vinte e um mil setecentos e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos).	
PARECER TÉCNICO:	
<p>Na proposta de preços, a licitante não informa as especificações dos produtos que está propondo, mas, sim, cópia das especificações constantes do edital, não sendo possível avaliar os produtos propostos apenas com a informação da marca e modelo.</p> <p>A licitante não apresentou demonstrativo dos produtos, contudo, as áreas técnicas verificaram o demonstrativo apresentado pela licitante para o Lote 02. Ocorre que, o demonstrativo em questão não tem o descritivo dos produtos, somente imagens. Além disso, constam 3 cadeiras, com características diferentes entre si, principalmente em relação aos pés e à estrutura que liga o encosto ao assento, utilizando o mesmo código de modelo, qual seja: FXB01F. Ademais, se considerada a imagem da cadeira com prancheta como sendo a proposta para o lote, a estrutura de suporte da prancheta e o suporte frontal posterior do porta-livros divergem do solicitado em edital.</p> <p>Diante disso, as áreas técnicas emitiram parecer desfavorável visto o produto proposto não atende ao solicitado em Edital.</p>	
SITUAÇÃO	DESCLASSIFICADA

16

ANEXO II

CHECKLIST DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

LOTE 02 – SENAC/PR e SESC/PR – CADEIRAS DE ESCRITÓRIO	
ARREMATANTE: GOLDSTONE OFFICE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA. CNPJ: 10.747.966/0001-40	
8. PROPOSTA DE PREÇOS	
<p>8.1. A Proposta de Preços deverá ser apresentada <u>conforme modelo do ANEXO III</u> deste EDITAL, em papel timbrado da empresa licitante ou com o carimbo contendo o CNPJ, em 01 (uma) via, digitada ou datilografada, em linguagem clara, sem emendas ou rasuras, datada e devidamente <u>assinada pelo representante legal da empresa</u>, e contendo as seguintes informações:</p> <p>8.1.1 <u>Razão Social ou denominação da licitante e número de sua inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF.</u></p> <p>8.1.2 <u>Objeto da licitação</u>: conforme descrito no ANEXO I do presente EDITAL.</p>	OK
<p>8.1.3 <u>Descrição/Especificações Técnicas</u>: de forma detalhada, inclusive com menção a marcas e modelos ofertados, quando for o caso.</p> <p>ANEXO I do Edital:</p> <p>5.2 A PROPOSTA DE PREÇOS deverá conter as especificações técnicas detalhadas dos itens a serem fornecidos, devendo estar descritos, no mínimo, o material de fabricação, sistema de montagem, cor, acabamentos, componentes e dimensões.</p> <p>5.2.1 A especificação técnica contida na proposta de preços deverá ser fiel ao item a ser fornecido pela empresa licitante e deverá estar de acordo com os demonstrativos a serem apresentados.</p>	OK
<p>8.1.4 <u>Preços unitários/total: cotados, obrigatoriamente, em moeda nacional, com 02 (duas) casas decimais</u>, aí já incluídos tributos, fretes, seguros, carga, descarga, montagem e/ou instalação (conforme o caso), bem como despesas com materiais e mão-de-obra e outras despesas ou ônus, seja a que título for, necessários ao cumprimento do objeto da licitação.</p> <p>8.1.4.1 O preço total do lote deve corresponder ao valor da <u>somatória de todos os seus itens</u>, observadas as <u>QUANTIDADES TOTAIS</u> e os <u>VALORES UNITÁRIOS MÁXIMOS</u> indicados no ANEXO I do Edital, sob pena de <u>desclassificação da PROPOSTA DE PREÇOS</u>.</p> <p>8.1.4.2 Os preços totais do lote e da PROPOSTA DE PREÇOS deverão ser informados também por extenso.</p>	OK
<p>8.1.5 <u>Prazo de entrega</u>: O prazo para a entrega/montagem/instalação (conforme o caso) dos objetos é de, no máximo, <u>60 (sessenta) dias corridos</u>, contados da <u>data de início de vigência do instrumento de contrato</u>.</p>	OK
<p>8.1.6 <u>Garantia e Assistência Técnica</u>: Os itens dos LOTES 01 (CADEIRAS UNIVERSITÁRIAS), 02 (CADEIRAS DE ESCRITÓRIO), 03 (MOBILIÁRIO CORPORATIVO) e 08 (MOBILIÁRIO ESCOLAR) deverão possuir garantia do próprio fabricante de, no mínimo, <u>36 (trinta e seis) meses</u>; os itens dos LOTES 18 (EQUIPAMENTOS DE GASTRONOMIA), 19 (EQUIPAMENTOS PARA CAFÉ) E 25 (MOBILIÁRIO EM INOX) deverão possuir garantia do próprio fabricante de,</p>	OK

<p>no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses; e os objetos dos DEMAIS LOTES deverão ter garantia do próprio fabricante de, no mínimo, 12 (doze) meses. A assistência técnica especializada deverá ser prestada pela licitante eventualmente contratada (seja de forma direta, via fabricante ou por meio de terceiros autorizados) no mínimo pelo mesmo período da garantia ofertada.</p>	
<p>8.1.7 Forma e condições de pagamento: O pagamento do valor devido poderá ser realizado pelo SENAC/PR em até 10 (dez) dias úteis, e pelo SESC/PR em até 05 (cinco) dias úteis, contados da data de apresentação do documento de cobrança (Nota Fiscal/Fatura), acompanhado dos respectivos Termos de Aceite Definitivo emitidos pelas áreas técnicas demandantes do SENAC/PR e/ou SESC/PR, em vista da efetiva entrega do objeto.</p>	OK
<p>8.1.8 Identificação do representante legal da empresa responsável por assinar o instrumento de contrato.</p>	OK
<p>8.1.9 Validade da Proposta: não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados a partir da data em que a licitante for declarada arrematante.</p>	OK
<p>8.1.10 Documentos e outras exigências eventualmente constantes do ANEXO I deste Edital: DEMONSTRATIVOS: 6.1 A licitante arrematante deverá encaminhar à Comissão de Licitação, juntamente com a sua Proposta de Preços, como condição para classificação, catálogos, manuais, folders, encartes, prospectos, enfim, quaisquer demonstrativos dos objetos ofertados (material impresso ou indicação da URL do fabricante), com o fim de possibilitar às áreas técnicas do SENAC/PR e SESC/PR fazerem suas análises prévias e validações, nos termos e condições constantes deste EDITAL. 6.2 Os demonstrativos apresentados devem estar devidamente identificados com o nome da licitante e conter indicações acerca dos Lotes e itens a que se referem. 6.2.1 Os documentos apresentados deverão possibilitar a análise, interpretação e conclusão, de forma clara e sem maiores dificuldades, acerca do seu objeto, visando apurar se atendem ou não às condições exigidas.</p>	OK
<p>CERTIFICAÇÕES: 6.3 A licitante arrematante deverá encaminhar à Comissão de Licitação, juntamente com a sua Proposta de Preços, como condição para classificação, os seguintes Laudos/Relatórios de Ensaio e Certificados de Conformidade emitidos pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou por laboratórios independentes acreditados pelo INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia): 6.3.1 PARA O LOTE 02 – CADEIRAS PARA ESCRITÓRIO: a) Referente à ergonomia e resistência: a.1) ABNT NBR 13962/2018 (Versão corrigida 2018) – apresentação de certificado de conformidade das linhas de produtos especificadas, com comprovação através da apresentação de laudo/relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, para, no mínimo, os seguintes itens: - Cadeira Estofada Giratória com Braço – itens 01 <u>ou</u> 02; - Cadeira Estofada Giratória sem Braço – itens 03 <u>ou</u> 04; - Cadeira Estofada Fixa Base Ski – item 05.</p>	<p>Não apresentou certificado de conformidade NBR 13962/2018 referente à ergonomia e resistência.</p>

9.2. Habilitação Jurídica:	
9.2.1 Prova de <u>registro</u> no órgão competente e alterações (se houver), no caso de empresário individual;	-
9.2.2 <u>Ato Constitutivo</u> (estatuto ou contrato social), com as devidas alterações contratuais (se houver) <u>ou Alteração Contratual Consolidada</u> e alterações posteriores (se houver), devidamente registrados no órgão competente, em se tratando de sociedade comercial;	OK
9.2.3 <u>Ato de nomeação ou de eleição dos atuais administradores</u> , no caso de sociedade por ações, também devidamente registrado no órgão competente;	-
9.2.4 <u>Carta de Credenciamento</u> (ANEXO II) <u>ou procuração</u> por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, caso o representante legal da licitante não seja o sócio administrador ou o empresário individual.	-
9.3. Regularidade fiscal e trabalhista:	
9.3.1 Documento comprobatório de <u>inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas</u> (CNPJ/ME);	OK
9.3.2 Prova de <u>inscrição no cadastro estadual de contribuintes</u> , relativa ao domicílio ou sede da licitante, podendo ser apresentado, para tanto, qualquer documento emitido pelo governo estadual no qual conste o número da inscrição.	OK
9.3.3 <u>Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212/91;</u>	OK
9.3.4 <u>Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Estaduais</u> , relativa ao domicílio ou sede da licitante;	OK
9.3.5 <u>Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Municipais</u> , relativa ao domicílio ou sede da licitante;	OK
9.3.6 <u>Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço</u> (CRF).	OK
9.3.7 <u>Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas</u> (CNDT).	OK
9.4. Qualificação Econômico-Financeira:	
9.4.1 <u>Certidão(ões) negativa(s) de pedido e/ou decretação de falência</u> , expedida(s) pelo(s) Cartório(s) do(s) Distribuidor(es) da sede da licitante. 9.4.1.1 Certidões omissas quanto ao prazo de validade serão aceitas somente se expedidas nos últimos 60 (sessenta) dias anteriores à data prevista para a abertura do certame licitatório.	OK
9.6. Declarações:	
9.6.1 <u>Declaração de que não emprega menores</u> , conforme modelo constante do ANEXO IV deste EDITAL.	OK
9.6.2 <u>Declaração de inexistência de fatos impeditivos à habilitação</u> e ciência da obrigatoriedade de comunicação de fatos supervenientes, conforme modelo constante do ANEXO V deste EDITAL.	OK
PREÇO:	
Lotes 02: R\$ 122.200,00 (cento e vinte e dois mil e duzentos reais).	

PARECER TÉCNICO

As áreas técnicas emitiram parecer desfavorável visto que não foi apresentado certificado de conformidade NBR 13962/2018 referente à ergonomia e resistência, em desatendimento ao subitem 6.3.1 do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA do Edital.

SITUAÇÃO

DESCLASSIFICADA

3/5

ANEXO III

CHECKLIST DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

LOTE 03 – SENAC/PR e SESC/PR – MOBILIÁRIO CORPORATIVO	
CORESUL MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.	
CNPJ: 77.781.417/0001-63	
8. PROPOSTA DE PREÇOS	
8.1. A Proposta de Preços deverá ser apresentada <u>conforme modelo do ANEXO III</u> deste EDITAL, em papel timbrado da empresa licitante ou com o carimbo contendo o CNPJ, em 01 (uma) via, digitada ou datilografada, em linguagem clara, sem emendas ou rasuras, datada e devidamente <u>assinada pelo representante legal da empresa</u> , e contendo as seguintes informações:	OK
8.1.1 <u>Razão Social ou denominação da licitante e número de sua inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF.</u>	
8.1.2 <u>Objeto da licitação:</u> conforme descrito no ANEXO I do presente EDITAL.	OK
8.1.3 <u>Descrição/Especificações Técnicas:</u> de forma detalhada, inclusive com menção a marcas e modelos ofertados, quando for o caso.	
ANEXO I do Edital: 5.2 A PROPOSTA DE PREÇOS deverá conter as especificações técnicas detalhadas dos itens a serem fornecidos, devendo estar descritos, no mínimo, o material de fabricação, sistema de montagem, cor, acabamentos, componentes e dimensões. 5.2.1 A especificação técnica contida na proposta de preços deverá ser fiel ao item a ser fornecido pela empresa licitante e deverá estar de acordo com os demonstrativos a serem apresentados.	Descritivo idêntico à especificação constante do Edital, com indicação de marca e linha dos produtos propostos (sem código/modelo específico de cada item).
8.1.4 <u>Preços unitários/total: cotados, obrigatoriamente, em moeda nacional, com 02 (duas) casas decimais</u> , af já incluídos tributos, fretes, seguros, carga, descarga, montagem e/ou instalação (conforme o caso), bem como despesas com materiais e mão-de-obra e outras despesas ou ônus, seja a que título for, necessários ao cumprimento do objeto da licitação.	
8.1.4.1 O preço total do lote deve corresponder ao valor da <u>somatória de todos os seus itens</u> , observadas as QUANTIDADES TOTAIS e os VALORES UNITÁRIOS MÁXIMOS indicados no ANEXO I do Edital, <u>sob pena de desclassificação da PROPOSTA DE PREÇOS.</u>	OK
8.1.4.2 Os preços totais do lote e da PROPOSTA DE PREÇOS deverão ser informados também por extenso.	
8.1.5 <u>Prazo de entrega:</u> O prazo para a entrega/montagem/instalação (conforme o caso) dos objetos é de, no máximo, 60 (sessenta) dias corridos , contados da <u>data de início de vigência do instrumento de contrato.</u>	OK
8.1.6 <u>Garantia e Assistência Técnica:</u> Os itens dos LOTES 01 (CADEIRAS UNIVERSITÁRIAS) , 02 (CADEIRAS DE ESCRITÓRIO) , 03 (MOBILIÁRIO CORPORATIVO) e 08 (MOBILIÁRIO ESCOLAR) deverão possuir garantia do próprio fabricante de, no mínimo, 36 (trinta e seis) meses ; os itens dos LOTES 18 (EQUIPAMENTOS DE GASTRONOMIA) , 19 (EQUIPAMENTOS PARA CAFÉ) E 25 (MOBILIÁRIO EM INOX) deverão possuir garantia do próprio fabricante de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses ; e os objetos dos DEMAIS LOTES deverão ter <u>garantia do próprio fabricante de, no mínimo, 12 (doze) meses.</u>	OK

<p>A <u>assistência técnica especializada</u> deverá ser prestada pela licitante eventualmente contratada (seja de forma direta, via fabricante ou por meio de terceiros autorizados) <u>no mínimo pelo mesmo período da garantia ofertada.</u></p>	
<p>8.1.7 <u>Forma e condições de pagamento:</u> O pagamento do valor devido poderá ser realizado pelo SENAC/PR em até 10 (dez) dias úteis, e pelo SESC/PR em até 05 (cinco) dias úteis, contados da <u>data de apresentação do documento de cobrança (Nota Fiscal/Fatura), acompanhado dos respectivos Termos de Aceite Definitivo</u> emitidos pelas áreas técnicas demandantes do SENAC/PR e/ou SESC/PR, em vista da efetiva entrega do objeto.</p>	OK
<p>8.1.8 <u>Identificação do representante legal da empresa</u> responsável por assinar o instrumento de contrato.</p>	OK
<p>8.1.9 <u>Validade da Proposta:</u> não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados a partir da <u>data em que a licitante for declarada arrematante.</u></p>	OK
<p>8.1.10 <u>Documentos e outras exigências eventualmente constantes do ANEXO I deste Edital:</u> DEMONSTRATIVOS: 6.1 A licitante arrematante deverá encaminhar à Comissão de Licitação, juntamente com a sua Proposta de Preços, <u>como condição para classificação, catálogos, manuais, folders, encartes, prospectos, enfim, quaisquer demonstrativos dos objetos ofertados</u> (material impresso ou indicação da URL do fabricante), com o fim de possibilitar às áreas técnicas do SENAC/PR e SESC/PR fazerem suas análises prévias e validações, nos termos e condições constantes deste EDITAL. 6.2 Os demonstrativos apresentados devem estar devidamente identificados com o nome da licitante e conter indicações acerca dos Lotes e itens a que se referem. 6.2.1 Os documentos apresentados deverão possibilitar a análise, interpretação e conclusão, de forma clara e sem maiores dificuldades, acerca do seu objeto, visando apurar se atendem ou não às condições exigidas.</p>	<p>Foram apresentados demonstrativos com imagens e algumas informações, porém, não é possível identificar quais os produtos serão fornecidos, visto que na proposta de preços não há código/modelo específico de cada item. Nos demonstrativos não foram encontrados produtos referentes ao Item 7 (mesa de instrutor, com gaveteiro fixado diretamente no tampo da linha WORK PRO), item 4 (mesa reunião redonda com 4 pés da linha WORK PRO), itens 14 e 15 (mesas em "L" ou angular da linha WORK PRO) e itens 18 e 19 (mesas com pé-painel da linha IMPÉRIA PREMIUM).</p>
<p>CERTIFICAÇÕES: 6.3 A licitante arrematante deverá encaminhar à Comissão de Licitação, juntamente com a sua Proposta de Preços, <u>como condição para classificação</u>, os seguintes <u>Laudos/Relatórios de Ensaio e Certificados de Conformidade</u> emitidos pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou por laboratórios independentes acreditados pelo INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia): 6.3.2 <u>PARA O LOTE 03 – MOBILIÁRIO CORPORATIVO:</u> a) Referente às <u>mesas:</u> a.1) ABNT NBR 13966/2008 – apresentação de certificado de conformidade das linhas de produtos especificadas, com comprovação através da apresentação de laudo/relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, para, no mínimo, os seguintes itens: - Mesa Retangular de Instrutor – item 07; - Mesa Retangular de Informática – itens 11 <u>ou</u> 12 <u>ou</u> 17; - Mesa de Trabalho em L – itens 14 <u>ou</u> 15.</p>	<p>Não é possível identificar se os certificados apresentados abrangem os produtos indicados na proposta de preços visto que a licitante não indicou código/modelo específico dos produtos. Além disso o certificado apresentado para armários e gaveteiros, não contempla gaveteiro volante (com rodízios). Não foram apresentados os laudos/relatórios de ensaio de comprovação solicitados no item 6.3.2 do ANEXO I do Edital.</p>

b) Referente aos armários:	
b.1) ABNT NBR 13961/2010 – apresentação de certificado de conformidade, com comprovação através da apresentação de laudo/relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, para, no mínimo, os seguintes itens: - Armário Alto 2 Portas – item 01; - Armário Baixo 2 Portas – item 02; - Gaveteiro com Rodízios – item 03.	
9.2. Habilitação Jurídica:	
9.2.1 Prova de registro no órgão competente e alterações (se houver), no caso de empresário individual;	-
9.2.2 Ato Constitutivo (estatuto ou contrato social), com as devidas alterações contratuais (se houver) ou Alteração Contratual Consolidada e alterações posteriores (se houver), devidamente registrados no órgão competente, em se tratando de sociedade comercial;	OK
9.2.3 Ato de nomeação ou de eleição dos atuais administradores , no caso de sociedade por ações, também devidamente registrado no órgão competente;	-
9.2.4 Carta de Credenciamento (ANEXO II) ou procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, caso o representante legal da licitante não seja o sócio administrador ou o empresário individual.	-
9.3. Regularidade fiscal e trabalhista:	
9.3.1 Documento comprobatório de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/ME);	OK
9.3.2 Prova de inscrição no cadastro estadual de contribuintes , relativa ao domicílio ou sede da licitante, podendo ser apresentado, para tanto, qualquer documento emitido pelo governo estadual no qual conste o número da inscrição.	OK
9.3.3 Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212/91;	OK
9.3.4 Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Estaduais , relativa ao domicílio ou sede da licitante;	OK
9.3.5 Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Municipais , relativa ao domicílio ou sede da licitante;	OK
9.3.6 Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF).	OK
9.3.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).	OK
9.4. Qualificação Econômico-Financeira:	
9.4.1 Certidão(ões) negativa(s) de pedido e/ou decretação de falência , expedida(s) pelo(s) Cartório(s) do(s) Distribuidor(es) da sede da licitante. 9.4.1.1 Certidões omissas quanto ao prazo de validade serão aceitas somente se expedidas nos últimos 60 (sessenta) dias anteriores à data prevista para a abertura do certame licitatório.	OK
9.6. Declarações:	
9.6.1 Declaração de que não emprega menores , conforme modelo constante do ANEXO IV deste EDITAL.	OK

<p>9.6.2 Declaração de inexistência de fatos impeditivos à habilitação e ciência da obrigatoriedade de comunicação de fatos supervenientes, conforme modelo constante do ANEXO V deste EDITAL.</p>	<p>OK</p>
<p>PREÇO:</p>	
<p>Lote 03: R\$ 296.600,00 (duzentos e noventa e seis mil e seiscentos reais).</p>	
<p>PARECER TÉCNICO:</p>	
<p>A licitante indicou, na proposta de preços, apenas a marca e linha dos produtos a serem fornecidos, não indicando o código/modelo específico de cada item.</p> <p>Foram apresentados demonstrativos com imagens e algumas informações, porém, não é possível identificar quais os produtos serão fornecidos, visto que na proposta de preços não há código/modelo específico de cada item. Nos demonstrativos não foram encontrados produtos referentes ao item 7 (mesa de instrutor, com gaveteiro fixado diretamente no tampo da linha WORK PRO), item 4 (mesa reunião redonda com 4 pés da linha WORK PRO), itens 14 e 15 (mesas em "L" ou angular da linha WORK PRO) e itens 18 e 19 (mesas com pé-painel da linha IMPÉRIA PREMIUM). Assim, as áreas técnicas emitiram parecer desfavorável visto que não é possível identificar se os certificados apresentados abrangem os produtos propostos uma vez que a licitante não indicou código/modelo específico dos produtos. Além disso o certificado apresentado para armários e gaveteiros, não contempla gaveteiro volante (com rodízios).</p> <p>Não foram apresentados os laudos/relatórios de ensaio de comprovação solicitados no item 6.3.2 do ANEXO I do Edital.</p>	
<p>SITUAÇÃO</p>	<p>DESCLASSIFICADA</p>

JK

ANEXO IV

CHECKLIST DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

LOTE 07 – SESC/PR – MESA ARTICULÁVEL	
ARREMATANTE: SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA.	
CNPJ: 03.874.953/0001-77	
8. PROPOSTA DE PREÇOS	
<p>8.1. A Proposta de Preços deverá ser apresentada <u>conforme modelo do ANEXO III</u> deste EDITAL, em papel timbrado da empresa licitante ou com o carimbo contendo o CNPJ, em 01 (uma) via, digitada ou datilografada, em linguagem clara, sem emendas ou rasuras, datada e devidamente <u>assinada pelo representante legal da empresa</u>, e contendo as seguintes informações:</p> <p>8.1.1 <u>Razão Social ou denominação da licitante e número de sua inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/ME.</u></p> <p>8.1.2 <u>Objeto da licitação:</u> conforme descrito no ANEXO I do presente EDITAL.</p>	OK
<p>8.1.3 <u>Descrição/Especificações Técnicas:</u> de forma detalhada, inclusive com menção a marcas e modelos ofertados, quando for o caso.</p> <p>ANEXO I do Edital:</p> <p>5.2 A PROPOSTA DE PREÇOS deverá conter as especificações técnicas detalhadas dos itens a serem fornecidos, devendo estar descritos, no mínimo, o material de fabricação, sistema de montagem, cor, acabamentos, componentes e dimensões.</p> <p>5.2.1 A especificação técnica contida na proposta de preços deverá ser fiel ao item a ser fornecido pela empresa licitante e deverá estar de acordo com os demonstrativos a serem apresentados.</p>	OK
<p>8.1.4 <u>Preços unitários/total: cotados, obrigatoriamente, em moeda nacional, com 02 (duas) casas decimais</u>, aí já incluídos tributos, fretes, seguros, carga, descarga, montagem e/ou instalação (conforme o caso), bem como despesas com materiais e mão-de-obra e outras despesas ou ônus, seja a que título for, necessários ao cumprimento do objeto da licitação.</p> <p>8.1.4.1 O preço total do lote deve corresponder ao valor da <u>somatória de todos os seus itens, observadas as QUANTIDADES TOTAIS e os VALORES UNITÁRIOS MÁXIMOS</u> indicados no ANEXO I do Edital, <u>sob pena de desclassificação da PROPOSTA DE PREÇOS.</u></p> <p>8.1.4.2 Os preços totais do lote e da PROPOSTA DE PREÇOS deverão ser informados também por extenso.</p>	OK
<p>8.1.5 <u>Prazo de entrega:</u> O prazo para a entrega/montagem/instalação (conforme o caso) dos objetos é de, no máximo, <u>60 (sessenta) dias corridos</u>, contados da <u>data de início de vigência do instrumento de contrato.</u></p>	OK
<p>8.1.6 <u>Garantia e Assistência Técnica:</u> Os itens dos LOTES 01 (CADEIRAS UNIVERSITÁRIAS), 02 (CADEIRAS DE ESCRITÓRIO), 03 (MOBILIÁRIO CORPORATIVO) e 08 (MOBILIÁRIO ESCOLAR) deverão possuir garantia do próprio fabricante de, no mínimo, <u>36 (trinta e seis) meses</u>; os itens dos LOTES 18 (EQUIPAMENTOS DE GASTRONOMIA), 19 (EQUIPAMENTOS PARA CAFÉ) E 25 (MOBILIÁRIO EM INOX) deverão possuir garantia do próprio fabricante de, no mínimo, <u>24 (vinte e quatro) meses</u>; e os objetos dos DEMAIS LOTES deverão ter <u>garantia do próprio fabricante de, no mínimo, 12 (doze) meses.</u></p>	OK

15

<p>A <u>assistência técnica especializada</u> deverá ser prestada pela licitante eventualmente contratada (seja de forma direta, via fabricante ou por meio de terceiros autorizados) <u>no mínimo pelo mesmo período da garantia ofertada</u>.</p>	
<p>8.1.7 <u>Forma e condições de pagamento</u>: O pagamento do valor devido poderá ser realizado pelo SENAC/PR em até 10 (dez) dias úteis, e pelo SESC/PR em até 05 (cinco) dias úteis, contados da <u>data de apresentação do documento de cobrança (Nota Fiscal/Fatura)</u>, acompanhado dos respectivos Termos de Aceite Definitivo emitidos pelas áreas técnicas demandantes do SENAC/PR e/ou SESC/PR, em vista da efetiva entrega do objeto.</p>	OK
<p>8.1.8 <u>Identificação do representante legal da empresa</u> responsável por assinar o instrumento de contrato.</p>	OK
<p>8.1.9 <u>Validade da Proposta</u>: não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados a partir da <u>data em que a licitante for declarada arrematante</u>.</p>	OK
<p>8.1.10 <u>Documentos e outras exigências eventualmente constantes do ANEXO I deste Edital</u>: DEMONSTRATIVOS: 6.1 A licitante arrematante deverá encaminhar à Comissão de Licitação, juntamente com a sua Proposta de Preços, <u>como condição para classificação, catálogos, manuais, folders, encartes, prospectos, enfim, quaisquer demonstrativos dos objetos ofertados</u> (material impresso ou indicação da URL do fabricante), com o fim de possibilitar às áreas técnicas do SENAC/PR e SESC/PR fazerem suas análises prévias e validações, nos termos e condições constantes deste EDITAL. 6.2 Os demonstrativos apresentados devem estar devidamente identificados com o nome da licitante e conter indicações acerca dos Lotes e itens a que se referem. 6.2.1 Os documentos apresentados deverão possibilitar a análise, interpretação e conclusão, de forma clara e sem maiores dificuldades, acerca do seu objeto, visando apurar se atendem ou não às condições exigidas.</p>	O demonstrativo apresenta as mesmas informações da proposta de preços e apenas uma imagem do produto.
<p>9.2. Habilitação Jurídica:</p>	
<p>9.2.1 Prova de <u>registro</u> no órgão competente e alterações (se houver), no caso de empresário individual;</p>	-
<p>9.2.2 <u>Ato Constitutivo</u> (estatuto ou contrato social), com as devidas alterações contratuais (se houver) <u>ou Alteração Contratual Consolidada</u> e alterações posteriores (se houver), devidamente registrados no órgão competente, em se tratando de sociedade comercial;</p>	OK
<p>9.2.3 <u>Ato de nomeação ou de eleição dos atuais administradores</u>, no caso de sociedade por ações, também devidamente registrado no órgão competente;</p>	-
<p>9.2.4 <u>Carta de Credenciamento</u> (ANEXO II) <u>ou procuração</u> por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, caso o representante legal da licitante não seja o sócio administrador ou o empresário individual.</p>	-
<p>9.3. Regularidade fiscal e trabalhista:</p>	
<p>9.3.1 Documento comprobatório de <u>inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/ME)</u>;</p>	OK
<p>9.3.2 Prova de <u>inscrição no cadastro estadual de contribuintes</u>, relativa ao domicílio ou sede da licitante, podendo ser apresentado, para tanto, qualquer</p>	OK

15

documento emitido pelo governo estadual no qual conste o número da inscrição.	
9.3.3 Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212/91;	OK
9.3.4 Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Estaduais, relativa ao domicílio ou sede da licitante;	OK
9.3.5 Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Municipais, relativa ao domicílio ou sede da licitante;	OK
9.3.6 Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF).	OK
9.3.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).	OK
9.4. Qualificação Econômico-Financeira:	
9.4.1 Certidão(ões) negativa(s) de pedido e/ou decretação de falência, expedida(s) pelo(s) Cartório(s) do(s) Distribuidor(es) da sede da licitante. 9.4.1.1 Certidões omissas quanto ao prazo de validade serão aceitas somente se expedidas nos últimos 60 (sessenta) dias anteriores à data prevista para a abertura do certame licitatório.	OK
9.6. Declarações:	
9.6.1 Declaração de que não emprega menores, conforme modelo constante do ANEXO IV deste EDITAL.	OK
9.6.2 Declaração de inexistência de fatos impeditivos à habilitação e ciência da obrigatoriedade de comunicação de fatos supervenientes, conforme modelo constante do ANEXO V deste EDITAL.	OK
PREÇO:	
Lote 07: R\$ 13.790,00 (treze mil setecentos e noventa reais).	
PARECER TÉCNICO:	
As áreas técnicas, considerando que as informações apresentadas na proposta de preços e no demonstrativo não possibilitaram de forma clara a análise e validação dos produtos propostos, solicitaram a apresentação de amostra do item 1 – mesa com tampo articulável 120x60cm. A Comissão de Licitação, por sua vez, entendeu pertinente o pedido das áreas técnicas e solicitou a apresentação da amostra, nos termos do item 7 do ANEXO I do Edital. No entanto, a licitante não apresentou a amostra solicitada, restando desclassificada conforme subitem 7.8. do Edital.	
SITUAÇÃO	DESCLASSIFICADA

8



ANEXO V

CHECKLIST DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

LOTE 12 – SENAC/PR e SESC/PR – CADEIRAS E LONGARINAS EM POLIPROPILENO	
ARREMATANTE: OMP DO BRASIL LTDA. CNPJ: 05.075.877/0001-65	
8. PROPOSTA DE PREÇOS	
<p>8.1. A Proposta de Preços deverá ser apresentada <u>conforme modelo do ANEXO III</u> deste EDITAL, em papel timbrado da empresa licitante ou com o carimbo contendo o CNPJ, em 01 (uma) via, digitada ou datilografada, em linguagem clara, sem emendas ou rasuras, datada e devidamente <u>assinada pelo representante legal da empresa</u>, e contendo as seguintes informações:</p> <p>8.1.1 <u>Razão Social ou denominação da licitante e número de sua inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF.</u></p> <p>8.1.2 <u>Objeto da licitação:</u> conforme descrito no ANEXO I do presente EDITAL.</p> <p>8.1.3 <u>Descrição/Especificações Técnicas:</u> de forma detalhada, inclusive com menção a marcas e modelos ofertados, quando for o caso.</p>	OK
<p>ANEXO I do Edital:</p> <p>5.2 A PROPOSTA DE PREÇOS deverá conter as especificações técnicas detalhadas dos itens a serem fornecidos, devendo estar descritos, no mínimo, o material de fabricação, sistema de montagem, cor, acabamentos, componentes e dimensões.</p> <p>5.2.1 A especificação técnica contida na proposta de preços deverá ser fiel ao item a ser fornecido pela empresa licitante e deverá estar de acordo com os demonstrativos a serem apresentados.</p>	OK
<p>8.1.4 <u>Preços unitários/total: cotados, obrigatoriamente, em moeda nacional, com 02 (duas) casas decimais</u>, aí já incluídos tributos, fretes, seguros, carga, descarga, montagem e/ou instalação (conforme o caso), bem como despesas com materiais e mão-de-obra e outras despesas ou ônus, seja a que título for, necessários ao cumprimento do objeto da licitação.</p> <p>8.1.4.1 O preço total do lote deve corresponder ao valor da <u>somatória de todos os seus itens, observadas as QUANTIDADES TOTAIS e os VALORES UNITÁRIOS MÁXIMOS</u> indicados no ANEXO I do Edital, <u>sob pena de desclassificação da PROPOSTA DE PREÇOS.</u></p> <p>8.1.4.2 Os preços totais do lote e da PROPOSTA DE PREÇOS deverão ser informados também por extenso.</p>	OK
<p>8.1.5 <u>Prazo de entrega:</u> O prazo para a entrega/montagem/instalação (conforme o caso) dos objetos é de, no máximo, <u>60 (sessenta) dias corridos</u>, contados da <u>data de início de vigência do instrumento de contrato.</u></p>	OK
<p>8.1.6 <u>Garantia e Assistência Técnica:</u> Os itens dos LOTES 01 (CADEIRAS UNIVERSITÁRIAS), 02 (CADEIRAS DE ESCRITÓRIO), 03 (MOBILIÁRIO CORPORATIVO) e 08 (MOBILIÁRIO ESCOLAR) deverão possuir garantia do próprio fabricante de, no mínimo, <u>36 (trinta e seis) meses</u>; os itens dos LOTES 18 (EQUIPAMENTOS DE GASTRONOMIA), 19 (EQUIPAMENTOS PARA CAFÉ) E 25 (MOBILIÁRIO EM INOX) deverão possuir garantia do próprio fabricante de, no mínimo, <u>24 (vinte e quatro) meses</u>; e os objetos dos DEMAIS LOTES deverão ter <u>garantia do próprio fabricante de, no mínimo, 12 (doze) meses.</u></p>	OK

13

<p>A <u>assistência técnica especializada</u> deverá ser prestada pela licitante eventualmente contratada (seja de forma direta, via fabricante ou por meio de terceiros autorizados) <u>no mínimo pelo mesmo período da garantia ofertada.</u></p>	
<p>8.1.7 <u>Forma e condições de pagamento:</u> O pagamento do valor devido poderá ser realizado pelo SENAC/PR em até 10 (dez) dias úteis, e pelo SESC/PR em até 05 (cinco) dias úteis, contados da <u>data de apresentação do documento de cobrança (Nota Fiscal/Fatura)</u>, acompanhado dos respectivos <u>Termos de Aceite Definitivo</u> emitidos pelas áreas técnicas demandantes do SENAC/PR e/ou SESC/PR, em vista da efetiva entrega do objeto.</p>	OK
<p>8.1.8 <u>Identificação do representante legal da empresa</u> responsável por assinar o instrumento de contrato.</p>	OK
<p>8.1.9 <u>Validade da Proposta:</u> não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados a partir da <u>data em que a licitante for declarada arrematante.</u></p>	OK
<p>8.1.10 <u>Documentos e outras exigências eventualmente constantes do ANEXO I deste Edital:</u> DEMONSTRATIVOS: 6.1 A licitante arrematante deverá encaminhar à Comissão de Licitação, juntamente com a sua Proposta de Preços, <u>como condição para classificação, catálogos, manuais, folders, encartes, prospectos, enfim, quaisquer demonstrativos dos objetos ofertados</u> (material impresso ou indicação da URL do fabricante), com o fim de possibilitar às áreas técnicas do SENAC/PR e SESC/PR fazerem suas análises prévias e validações, nos termos e condições constantes deste EDITAL. 6.2 Os demonstrativos apresentados devem estar devidamente identificados com o nome da licitante e conter indicações acerca dos Lotes e itens a que se referem. 6.2.1 Os documentos apresentados deverão possibilitar a análise, interpretação e conclusão, de forma clara e sem maiores dificuldades, acerca do seu objeto, visando apurar se atendem ou não às condições exigidas.</p>	OK
<p>9.2. Habilitação Jurídica:</p>	
<p>9.2.1 Prova de <u>registro</u> no órgão competente e alterações (se houver), no caso de empresário individual;</p>	-
<p>9.2.2 <u>Ato Constitutivo</u> (estatuto ou contrato social), com as devidas alterações contratuais (se houver) <u>ou Alteração Contratual Consolidada</u> e alterações posteriores (se houver), devidamente registrados no órgão competente, em se tratando de sociedade comercial;</p>	OK
<p>9.2.3 <u>Ato de nomeação ou de eleição dos atuais administradores</u>, no caso de sociedade por ações, também devidamente registrado no órgão competente;</p>	-
<p>9.2.4 <u>Carta de Credenciamento</u> (ANEXO II) <u>ou procuração</u> por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, caso o representante legal da licitante não seja o sócio administrador ou o empresário individual.</p>	-
<p>9.3. Regularidade fiscal e trabalhista:</p>	
<p>9.3.1 Documento comprobatório de <u>inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/ME)</u>;</p>	OK
<p>9.3.2 Prova de <u>inscrição no cadastro estadual de contribuintes</u>, relativa ao domicílio ou sede da licitante, podendo ser apresentado, para tanto, qualquer</p>	OK

Handwritten signature or initials.

documento emitido pelo governo estadual no qual conste o número da inscrição.	
9.3.3 Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212/91:	OK
9.3.4 Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Estaduais, relativa ao domicílio ou sede da licitante;	OK
9.3.5 Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Municipais, relativa ao domicílio ou sede da licitante;	OK
9.3.6 Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF).	OK
9.3.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).	OK
9.4. Qualificação Econômico-Financeira:	
9.4.1 Certidão(ões) negativa(s) de pedido e/ou decretação de falência, expedida(s) pelo(s) Cartório(s) do(s) Distribuidor(es) da sede da licitante.	OK
9.4.1.1 Certidões omissas quanto ao prazo de validade serão aceitas somente se expedidas nos últimos 60 (sessenta) dias anteriores à data prevista para a abertura do certame licitatório.	
9.6. Declarações:	
9.6.1 Declaração de que não emprega menores, conforme modelo constante do ANEXO IV deste EDITAL.	OK
9.6.2 Declaração de inexistência de fatos impeditivos à habilitação e ciência da obrigatoriedade de comunicação de fatos supervenientes, conforme modelo constante do ANEXO V deste EDITAL.	OK
PREÇO:	
Lote 12: R\$ 36.960,00 (trinta e seis mil novecentos e sessenta reais).	
PARECER TÉCNICO:	
As áreas técnicas emitiram parecer favorável visto que os produtos propostos, bem como como a documentação apresentada atendem ao solicitado em Edital.	
SITUAÇÃO	CLASSIFICADA

3



ANEXO VI

CHECKLIST DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

LOTE 13 – SENAC/PR – POLTRONAS MULTIUSO DOBRÁVEIS	
ARREMATANTE: SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA.	
CNPJ: 03.874.953/0001-77	
8. PROPOSTA DE PREÇOS	
<p>8.1. A Proposta de Preços deverá ser apresentada <u>conforme modelo do ANEXO III</u> deste EDITAL, em papel timbrado da empresa licitante ou com o carimbo contendo o CNPJ, em 01 (uma) via, digitada ou datilografada, em linguagem clara, sem emendas ou rasuras, datada e devidamente <u>assinada pelo representante legal da empresa</u>, e contendo as seguintes informações:</p> <p>8.1.1 <u>Razão Social ou denominação da licitante e número de sua inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/ME.</u></p> <p>8.1.2 <u>Objeto da licitação:</u> conforme descrito no ANEXO I do presente EDITAL.</p>	OK
<p>8.1.3 <u>Descrição/Especificações Técnicas:</u> de forma detalhada, inclusive com menção a marcas e modelos ofertados, quando for o caso.</p> <p>ANEXO I do Edital:</p> <p>5.2 A PROPOSTA DE PREÇOS deverá conter as especificações técnicas detalhadas dos itens a serem fornecidos, devendo estar descritos, no mínimo, o material de fabricação, sistema de montagem, cor, acabamentos, componentes e dimensões.</p> <p>5.2.1 A especificação técnica contida na proposta de preços deverá ser fiel ao item a ser fornecido pela empresa licitante e deverá estar de acordo com os demonstrativos a serem apresentados.</p>	OK
<p>8.1.4 <u>Preços unitários/total: cotados, obrigatoriamente, em moeda nacional, com 02 (duas) casas decimais</u>, aí já incluídos tributos, fretes, seguros, carga, descarga, montagem e/ou instalação (conforme o caso), bem como despesas com materiais e mão-de-obra e outras despesas ou ônus, seja a que título for, necessários ao cumprimento do objeto da licitação.</p> <p>8.1.4.1 O preço total do lote deve corresponder ao valor da <u>somatória de todos os seus itens, observadas as QUANTIDADES TOTAIS e os VALORES UNITÁRIOS MÁXIMOS</u> indicados no ANEXO I do Edital, sob pena de <u>desclassificação da PROPOSTA DE PREÇOS.</u></p> <p>8.1.4.2 Os preços totais do lote e da PROPOSTA DE PREÇOS deverão ser informados também por extenso.</p>	OK
<p>8.1.5 <u>Prazo de entrega:</u> O prazo para a entrega/montagem/instalação (conforme o caso) dos objetos é de, no máximo, 60 (sessenta) dias corridos, contados da <u>data de início de vigência do instrumento de contrato.</u></p>	OK
<p>8.1.6 <u>Garantia e Assistência Técnica:</u> Os itens dos LOTES 01 (CADEIRAS UNIVERSITÁRIAS), 02 (CADEIRAS DE ESCRITÓRIO), 03 (MOBILIÁRIO CORPORATIVO) e 08 (MOBILIÁRIO ESCOLAR) deverão possuir garantia do próprio fabricante de, no mínimo, 36 (trinta e seis) meses; os itens dos LOTES 18 (EQUIPAMENTOS DE GASTRONOMIA), 19 (EQUIPAMENTOS PARA CAFÉ) E 25 (MOBILIÁRIO EM INOX) deverão possuir garantia do próprio fabricante de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses; e os objetos dos DEMAIS LOTES deverão ter <u>garantia do próprio fabricante de, no mínimo, 12 (doze) meses.</u></p>	OK

B 1/1

<p>A <u>assistência técnica especializada</u> deverá ser prestada pela licitante eventualmente contratada (seja de forma direta, via fabricante ou por meio de terceiros autorizados) no mínimo pelo mesmo período da garantia ofertada.</p>	
<p>8.1.7 <u>Forma e condições de pagamento:</u> O pagamento do valor devido poderá ser realizado pelo SENAC/PR em até 10 (dez) dias úteis, e pelo SESC/PR em até 05 (cinco) dias úteis, contados da <u>data de apresentação do documento de cobrança (Nota Fiscal/Fatura)</u>, acompanhado dos respectivos Termos de Aceite Definitivo emitidos pelas áreas técnicas demandantes do SENAC/PR e/ou SESC/PR, em vista da efetiva entrega do objeto.</p>	OK
<p>8.1.8 <u>Identificação do representante legal da empresa</u> responsável por assinar o instrumento de contrato.</p>	OK
<p>8.1.9 <u>Validade da Proposta:</u> não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados a partir da <u>data em que a licitante for declarada arrematante.</u></p>	OK
<p>8.1.10 <u>Documentos e outras exigências eventualmente constantes do ANEXO I deste Edital:</u> DEMONSTRATIVOS: 6.1 A licitante arrematante deverá encaminhar à Comissão de Licitação, juntamente com a sua Proposta de Preços, <u>como condição para classificação, catálogos, manuais, folders, encartes, prospectos, enfim, quaisquer demonstrativos dos objetos ofertados</u> (material impresso ou indicação da URL do fabricante), com o fim de possibilitar às áreas técnicas do SENAC/PR e SESC/PR fazerem suas análises prévias e validações, nos termos e condições constantes deste EDITAL. 6.2 Os demonstrativos apresentados devem estar devidamente identificados com o nome da licitante e conter indicações acerca dos Lotes e itens a que se referem. 6.2.1 Os documentos apresentados deverão possibilitar a análise, interpretação e conclusão, de forma clara e sem maiores dificuldades, acerca do seu objeto, visando apurar se atendem ou não às condições exigidas.</p>	OK
<p>CERTIFICAÇÕES: 6.3 A licitante arrematante deverá encaminhar à Comissão de Licitação, juntamente com a sua Proposta de Preços, <u>como condição para classificação</u>, os seguintes <u>Laudos/Relatórios de Ensaio e Certificados de Conformidade</u> emitidos pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou por laboratórios independentes acreditados pelo INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia): 6.3.3 PARA O LOTE 13 – POLTRONAS MULTIUSO DOBRÁVEIS: a) Referente aos assentos para pessoas obesas: a.1) ABNT NBR 9050/2012 – apresentação de laudo/relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO indicando que o assento suporta carga de 250 kg, para o seguinte item: - Poltrona Multiuso Dobrável com Prancheta Escamoteável (Destro) para Obeso – item 03. b) Laudo Ergonômico: b.1) Apresentação de laudo ergonômico em conformidade com a NR-17 do Ministério do Trabalho e Emprego, emitido por profissional devidamente habilitado e capacitado, para o seguinte item: - Poltrona Multiuso Dobrável com Prancheta Escamoteável – item 01 ou 02.</p>	<p>Não foi apresentado laudo/relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO referente à NBR 9050/2012 para comprovação de suporte de carga de 250kg, exigido no item 6.3.3, a, a.1 do ANEXO I do Edital.</p> <p>Também não foi apresentado laudo ergonômico referente à NR-17, exigido no item 6.3.3, b, b.1 do ANEXO I do Edital.</p>

6.3.3 Os laudos/relatórios de ensaio deverão conter fotos legíveis, identificação do fabricante, data, nome e assinatura do técnico responsável, além de possuírem informações claras, demonstrando que o item ensaiado em laboratório é correspondente fiel ao item descrito na proposta de preços apresentada.	
9.2. Habilitação Jurídica:	
9.2.1 Prova de <u>registro</u> no órgão competente e alterações (se houver), no caso de empresário individual;	-
9.2.2 <u>Ato Constitutivo</u> (estatuto ou contrato social), com as devidas alterações contratuais (se houver) <u>ou Alteração Contratual Consolidada</u> e alterações posteriores (se houver), devidamente registrados no órgão competente, em se tratando de sociedade comercial;	OK
9.2.3 <u>Ato de nomeação ou de eleição dos atuais administradores</u> , no caso de sociedade por ações, também devidamente registrado no órgão competente;	-
9.2.4 <u>Carta de Credenciamento</u> (ANEXO II) <u>ou procuração</u> por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, caso o representante legal da licitante não seja o sócio administrador ou o empresário individual.	-
9.3. Regularidade fiscal e trabalhista:	
9.3.1 Documento comprobatório de <u>inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas</u> (CNPJ/ME);	OK
9.3.2 Prova de <u>inscrição no cadastro estadual de contribuintes</u> , relativa ao domicílio ou sede da licitante, podendo ser apresentado, para tanto, qualquer documento emitido pelo governo estadual no qual conste o número da inscrição.	OK
9.3.3 <u>Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212/91;</u>	OK
9.3.4 <u>Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Estaduais</u> , relativa ao domicílio ou sede da licitante;	OK
9.3.5 <u>Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Municipais</u> , relativa ao domicílio ou sede da licitante;	OK
9.3.6 <u>Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço</u> (CRF).	OK
9.3.7 <u>Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas</u> (CNDT).	OK
9.4. Qualificação Econômico-Financeira:	
9.4.1 <u>Certidão(ões) negativa(s) de pedido e/ou decretação de falência</u> , expedida(s) pelo(s) Cartório(s) do(s) Distribuidor(es) da sede da licitante. 9.4.1.1 Certidões omissas quanto ao prazo de validade serão aceitas somente se expedidas nos últimos 60 (sessenta) dias anteriores à data prevista para a abertura do certame licitatório.	OK
9.6. Declarações:	
9.6.1 <u>Declaração de que não emprega menores</u> , conforme modelo constante do ANEXO IV deste EDITAL.	OK
9.6.2 <u>Declaração de inexistência de fatos impeditivos à habilitação</u> e ciência da obrigatoriedade de comunicação de fatos supervenientes, conforme modelo constante do ANEXO V deste EDITAL.	OK

7

PREÇO:

Lote 13: R\$ 155.860,00 (cento e cinquenta e cinco mil oitocentos e sessenta reais).

PARECER TÉCNICO:

As áreas técnicas emitiram parecer desfavorável uma vez que o produto proposto apresenta divergências em relação ao solicitado em Edital, tais como: laterais (braços) fixas, revestimento do encosto e assento de tecido em poliéster e não possui sapatas niveladoras, apoio de braço com acabamento em madeira e sistema de alinhamento rápido em fileiras.

Além disso, não foi apresentado laudo/relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO referente à NBR 9050/2012 para comprovação de suporte de carga de 250kg, exigido no item 6.3.3, a, a.1 do ANEXO I do Edital. Também não foi apresentado laudo ergonômico referente à NR-17, exigido no item 6.3.3, b, b.1 do ANEXO I do Edital.

SITUAÇÃO

DESCLASSIFICADA

Handwritten initials/signature

ANEXO VII

CHECKLIST DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

LOTE 18 – SENAC/PR e SESC/PR – EQUIPAMENTOS DE GASTRONOMIA										
ARREMATANTE: SUPER FRIO EQUIPAMENTOS COMERCIAIS LTDA - ME CNPJ: 34.411.125/0001-26										
8. PROPOSTA DE PREÇOS										
<p>8.1. A Proposta de Preços deverá ser apresentada <u>conforme modelo do ANEXO III</u> deste EDITAL, em papel timbrado da empresa licitante ou com o carimbo contendo o CNPJ, em 01 (uma) via, digitada ou datilografada, em linguagem clara, sem emendas ou rasuras, datada e devidamente <u>assinada pelo representante legal da empresa</u>, e contendo as seguintes informações:</p> <p>8.1.1 <u>Razão Social ou denominação da licitante e número de sua inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/ME.</u></p> <p>8.1.2 <u>Objeto da licitação:</u> conforme descrito no ANEXO I do presente EDITAL.</p>	OK									
<p>8.1.3 <u>Descrição/Especificações Técnicas:</u> de forma detalhada, inclusive com menção a marcas e modelos ofertados, quando for o caso.</p> <p>ANEXO I do Edital:</p> <p>5.2 A PROPOSTA DE PREÇOS deverá conter as especificações técnicas detalhadas dos itens a serem fornecidos, devendo estar descritos, no mínimo, o material de fabricação, sistema de montagem, cor, acabamentos, componentes e dimensões.</p> <p>5.2.1 A especificação técnica contida na proposta de preços deverá ser fiel ao item a ser fornecido pela empresa licitante e deverá estar de acordo com os demonstrativos a serem apresentados.</p>	A Proposta de Preços sem as especificações técnicas dos produtos a serem fornecidos, porém com a indicação de marca e modelo.									
<p>8.1.4 <u>Preços unitários/total: cotados, obrigatoriamente, em moeda nacional, com 02 (duas) casas decimais</u>, aí já incluídos tributos, fretes, seguros, carga, descarga, montagem e/ou instalação (conforme o caso), bem como despesas com materiais e mão-de-obra e outras despesas ou ônus, seja a que título for, necessários ao cumprimento do objeto da licitação.</p> <p>8.1.4.1 O preço total do lote deve corresponder ao valor da <u>somatória de todos os seus itens, observadas as QUANTIDADES TOTAIS e os VALORES UNITÁRIOS MÁXIMOS</u> indicados no ANEXO I do Edital, sob pena de <u>desclassificação da PROPOSTA DE PREÇOS.</u></p> <p>8.1.4.2 Os preços totais do lote e da PROPOSTA DE PREÇOS deverão ser informados também por extenso.</p>	<p>A licitante apresentou valores maiores que o máximo admitido em Edital para os itens 14 e 17:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>ITEM</th> <th>VALOR UNITÁRIO MÁXIMO</th> <th>VALOR PROPOSTA SUPER FRIO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>14</td> <td>R\$ 999,00</td> <td>R\$ 1.120,00</td> </tr> <tr> <td>17</td> <td>R\$ 599,00</td> <td>R\$ 850,00</td> </tr> </tbody> </table>	ITEM	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR PROPOSTA SUPER FRIO	14	R\$ 999,00	R\$ 1.120,00	17	R\$ 599,00	R\$ 850,00
ITEM	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR PROPOSTA SUPER FRIO								
14	R\$ 999,00	R\$ 1.120,00								
17	R\$ 599,00	R\$ 850,00								
<p>8.1.5 <u>Prazo de entrega:</u> O prazo para a entrega/montagem/instalação (conforme o caso) dos objetos é de, no máximo, 60 (sessenta) dias corridos, contados da <u>data de início de vigência do instrumento de contrato.</u></p>	Não indicou.									
<p>8.1.6 <u>Garantia e Assistência Técnica:</u> Os itens dos LOTES 01 (CADEIRAS UNIVERSITÁRIAS), 02 (CADEIRAS DE ESCRITÓRIO), 03 (MOBILIÁRIO CORPORATIVO) e 08 (MOBILIÁRIO ESCOLAR) deverão possuir garantia do próprio fabricante de, no mínimo, 36 (trinta e seis) meses; os itens dos LOTES 18 (EQUIPAMENTOS DE GASTRONOMIA), 19 (EQUIPAMENTOS PARA CAFÉ) E 25 (MOBILIÁRIO EM INOX) deverão possuir garantia do próprio fabricante de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses; e os objetos dos DEMAIS LOTES deverão ter <u>garantia do próprio fabricante de, no mínimo, 12 (doze) meses.</u></p>	OK									

<p>A <u>assistência técnica especializada</u> deverá ser prestada pela licitante eventualmente contratada (seja de forma direta, via fabricante ou por meio de terceiros autorizados) <u>no mínimo pelo mesmo período da garantia ofertada.</u></p>	
<p>8.1.7 <u>Forma e condições de pagamento:</u> O pagamento do valor devido poderá ser realizado pelo SENAC/PR em até <u>10 (dez) dias úteis</u>, e pelo SESC/PR em até <u>05 (cinco) dias úteis</u>, contados da <u>data de apresentação do documento de cobrança (Nota Fiscal/Fatura)</u>, acompanhado dos respectivos <u>Termos de Aceite Definitivo</u> emitidos pelas áreas técnicas demandantes do SENAC/PR e/ou SESC/PR, em vista da efetiva entrega do objeto.</p>	OK
<p>8.1.8 <u>Identificação do representante legal da empresa</u> responsável por assinar o instrumento de contrato.</p>	OK
<p>8.1.9 <u>Validade da Proposta:</u> não poderá ser inferior a <u>90 (noventa) dias</u>, contados a partir da <u>data em que a licitante for declarada arrematante.</u></p>	OK
<p>8.1.10 <u>Documentos e outras exigências eventualmente constantes do ANEXO I deste Edital:</u> DEMONSTRATIVOS: 6.1 A licitante arrematante deverá encaminhar à Comissão de Licitação, juntamente com a sua Proposta de Preços, <u>como condição para classificação, catálogos, manuais, folders, encartes, prospectos, enfim, quaisquer demonstrativos dos objetos ofertados</u> (material impresso ou indicação da URL do fabricante), com o fim de possibilitar às áreas técnicas do SENAC/PR e SESC/PR fazerem suas análises prévias e validações, nos termos e condições constantes deste EDITAL. 6.2 Os demonstrativos apresentados devem estar devidamente identificados com o nome da licitante e conter indicações acerca dos Lotes e itens a que se referem. 6.2.1 Os documentos apresentados deverão possibilitar a análise, interpretação e conclusão, de forma clara e sem maiores dificuldades, acerca do seu objeto, visando apurar se atendem ou não às condições exigidas.</p>	OK
<p>9.2. Habilitação Jurídica:</p>	
<p>9.2.1 Prova de <u>registro</u> no órgão competente e alterações (se houver), no caso de empresário individual;</p>	-
<p>9.2.2 <u>Ato Constitutivo</u> (estatuto ou contrato social), com as devidas alterações contratuais (se houver) <u>ou Alteração Contratual Consolidada</u> e alterações posteriores (se houver), devidamente registrados no órgão competente, em se tratando de sociedade comercial;</p>	OK
<p>9.2.3 <u>Ato de nomeação ou de eleição dos atuais administradores</u>, no caso de sociedade por ações, também devidamente registrado no órgão competente;</p>	-
<p>9.2.4 <u>Carta de Credenciamento</u> (ANEXO II) <u>ou procuração</u> por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, caso o representante legal da licitante não seja o sócio administrador ou o empresário individual.</p>	OK
<p>9.3. Regularidade fiscal e trabalhista:</p>	
<p>9.3.1 Documento comprobatório de <u>inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/ME)</u>;</p>	OK
<p>9.3.2 Prova de <u>inscrição no cadastro estadual de contribuintes</u>, relativa ao domicílio ou sede da licitante, podendo ser apresentado, para tanto, qualquer</p>	OK

documento emitido pelo governo estadual no qual conste o número da inscrição.	
9.3.3 Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212/91;	OK
9.3.4 Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Estaduais, relativa ao domicílio ou sede da licitante;	OK
9.3.5 Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Municipais, relativa ao domicílio ou sede da licitante;	OK
9.3.6 Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF).	OK
9.3.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).	OK
9.4. Qualificação Econômico-Financeira:	
9.4.1 Certidão(ões) negativa(s) de pedido e/ou decretação de falência, expedida(s) pelo(s) Cartório(s) do(s) Distribuidor(es) da sede da licitante. 9.4.1.1 Certidões omissas quanto ao prazo de validade serão aceitas somente se expedidas nos últimos 60 (sessenta) dias anteriores à data prevista para a abertura do certame licitatório.	OK
9.6. Declarações:	
9.6.1 Declaração de que não emprega menores, conforme modelo constante do ANEXO IV deste EDITAL.	OK
9.6.2 Declaração de inexistência de fatos impeditivos à habilitação e ciência da obrigatoriedade de comunicação de fatos supervenientes, conforme modelo constante do ANEXO V deste EDITAL.	OK
PREÇO:	
Lote 18: R\$ 146.500,00 (cento e quarenta e seis mil e quinhentos reais).	
PARECER TÉCNICO:	
As áreas técnicas emitiram parecer técnico desfavorável visto que alguns produtos têm características divergentes do solicitado em Edital: Item 7: produção de gelo de 38kg por dia, sendo inferior ao mínimo solicitado de 42kg e demonstrativo indica voltagem 127V, enquanto o solicitado é 220V; Item 10: rotação de 18.000 RPM, sendo inferior ao mínimo solicitado de 20.000 RPM; Item 14: não possui a opção de manter o forno ligado continuamente; Item 16: demonstrativo indica voltagem 220V, enquanto o solicitado é 127V; Item 22: no demonstrativo não há descritivo completo, não sendo possível confirmar que o produto ofertado possui tampa lateral, se é acompanhado de carrinho de transporte, se possui divisória interna para possibilidade de armazenamento quente e frio e qual a sua capacidade quanto à GN's.	
SITUAÇÃO	DESCLASSIFICADA

5